



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.518

De 14 de outubro de 2010

PROJETO DE LEI N.º 62/10-L,

De 22 de setembro de 2010

AUTÓGRAFO N.º 3452 de 04/10/10.

(De autoria do Vereador João Paulo da Oliveira – PSOB)

**Dá denominação de "Vittorio Cerrone" a
praça localizada na Avenida John Kennedy.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta a eu
promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada "PRAÇA VITTORIO
CERRONE" a praça pública localizada em frente a creche Amazília Ribeiro Lopes
na Avenida John Kennedy, contando com 32,50 m².

Art. 2º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/10/2010.

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 14 de outubro de 2010, no Gabinete da Prefeito
Aprovada na 32ª Sessão Ordinária de 04/10/2010.**

/lco.-